



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 29/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Projeto Crianças Autistas Planurenses”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa o bem-estar e a inclusão dessas crianças na sociedade.

O autismo, ou transtorno do espectro autista (TEA), é uma condição neurológica complexa que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social, crianças com autismo frequentemente se beneficiam de intervenções precoces e individualizadas que são adaptadas às suas necessidades únicas.

A implementação de um projeto direcionado para crianças com autismo não é apenas uma resposta às necessidades imediatas dessas crianças, mas também um passo fundamental para promover uma sociedade mais inclusiva e informada atendendo as necessidades específicas das crianças com autismo e fornecendo suporte adequado.

Programas estruturados que abordem habilidade sociais, comunicação, e habilidades adaptativas, proporcionará um ambiente seguro e estimulante onde cada criança possa progredir no seu próprio ritmo, contribuindo ainda para um desenvolvimento saudável e bem-sucedido, capaz de gerar dados e melhores práticas que podem ser compartilhadas com outras instituições na obtenção de melhorias para programas voltados para o autismo, enquanto promovemos um ambiente mais compreensivo e acolhedor.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário. 12 de agosto de 2024.


Herbert Silva Alves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 20 / 08 / 2024
PRESIDENTE